

-----ATA N.º. 17-----
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniu pelas vinte horas, em sessão extraordinária, no edifício da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves Salgado e pelos 1.º e 2.º Secretário, o Senhor António Ferreira Ribeiro e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período destinado à intervenção do público; Ordem do Dia: -----

- 1) Regimento da Assembleia – Proposta de alteração; -----
- 2) Documentos previsionais para o ano de 2016 – Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano; -----
- 3) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais – Proposta n.º 27/2015; ----
- 4) Revisão Orçamental n.º 5; -----
- 5) Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para 2016 – Proposta n.º 28/2015; -----
- 6) Centro de Interpretação Ambiental (CIA) – Regulamento de utilização; -----
- 7) Espaço Inovação Mealhada – Regulamento de utilização e funcionamento; ----
- 8) Proc.º 07-2015-349 - SOACORGO, LDA; -----
- 9) Proc.º 07-2015-516 – ALCIDES BRANCO & Cª. LDA. -----

O 1.º Secretário da Mesa, Senhor António Ferreira Ribeiro procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

Os Senhores Deputados Municipais, Manuel Jacinto Gaspar Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Luis Filipe Tovim Ferreira, António Nogueira das Neves e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, Manuel Lindo Cardoso, solicitaram a sua substituição o que veio a verificar-se por Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, Iris Maria Fernandes de Gouveia Pessanha, Susete da Conceição Ruivo Gomes e Helder Manuel Lopes Rodrigues, Secretário da Junta de Freguesia de Casal Comba, respetivamente. A Deputada Municipal, Senhora Ana Filipa Varela Soares Pereira, não esteve presente. -----

A Senhora Presidente da Mesa interveio para ler a seguinte comunicação enviada pela CDU Mealhada, que a seguir se transcreve: -----

*"Exma Sra Presidente da AMM -----
Em nome da CDU/PCP, informamos V. Exa que, a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2016, o representante da Juventude Comunista no Conselho Municipal da Juventude do Concelho da Mealhada (CMJMM) passará a ser Flávia Gonçalves, substituindo assim João Baptista. -----
Desde facto solicitamos a V. Exa que informe os elementos da AMM e ainda o Sr. Presidente do CMJMM" -----*

A Senhora Presidente da Mesa, informou ainda que a CDU, apresentou também um pedido de substituição na CPCJ, de Elisa Ribeiro por André Maia. Seguidamente deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

A Senhora Presidente da Mesa, perguntou se alguém do público queria intervir, e uma vez que não houve intervenções, passou ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**
1) REGIMENTO DA ASSEMBLEIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: -----

A Deputada Municipal, Senhora Isabel Lemos, pediu a palavra para ler a seguinte intervenção: -----

“Exm^a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal -----

Os eleitos do PCP têm vindo a verificar e a denunciar que várias atas aprovadas pela AMM contêm omissões e, mesmo, relatos errados de intervenções. São atas que não reproduzem com rigor o que deviam, o que, em mais do que uma circunstância, nos levantou dúvidas acerca do acaso. Foi o que sucedeu em vários momentos dos relatos correspondentes às discussões aqui havidas a propósito da municipalização da educação. Confrontada com tais incorreções e omissões, a maioria dos eleitos desta Assembleia vem aprovando as propostas de ata, mesmo sabendo, também pelos nossos alertas, que elas deturpam ou omitem conteúdos das sessões repousando, porventura, no facto de as correções não terem podido ser apresentadas por escrito – já que, para isto, muitas delas requereriam a audição do suporte áudio, algo que não é fácil de fazer e que por vezes não existe. Este é um comportamento monolítico que não abona a favor de quem o segue. -----

A este propósito, e tendo presente, muito em especial, as intervenções do presidente da câmara, os eleitos do PCP voltam a solicitar que sejam melhoradas as condições de som durante as sessões já que, por eventuais deficiências a este nível, a que acrescem características de voz e tom do senhor presidente da câmara, são frequentes as alturas em que não se torna perceptível o teor do que este pretende, julgamos, transmitir à AMM. Esta solicitação é dirigida, como se compreende, à mesa da AMM, a quem também compete criar condições para que as sessões decorram de forma realmente produtiva. -----

Os eleitos do PCP, -----

Isabel Lemos, Suzete Gomes -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, pôs à votação as alterações ao Regimento da Assembleia Municipal, tendo acrescentado que as alterações ao referido Regimento serão votadas em separado, conforme a seguir se indicam: -----

- n.ºs 2 e 3, do art.º 6.º - Aprovados por unanimidade; -----

- n.º 1, do art.º 29.º - Aprovado por unanimidade; -----

- n.ºs 2, 3 e 4, do art.º 31.º - Aprovados por unanimidade; -----

- n.º 6 do art.º 32.º - Aprovado por unanimidade; -----

- n.ºs 4, 5, 6, 7 e 11 do art.º 37.º - Aprovados por unanimidade; -----

- n.º 10 do art.º 37.º - *Aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e nove votos contra;* -----

- n.ºs 1, 2, 9 e 10, do art.º 56.º - *Aprovados por unanimidade;* -----

- n.º 4, do art.º 58.º - *Aprovado por unanimidade;* -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2) DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2016 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

Pela Senhora Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar ao texto que acompanha o Orçamento e o Plano. -----

1) Inteveio a Senhora Deputada Municipal, Isabel Lemos, para ler a seguinte intervenção: -----

“Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

Apesar de este ano aparecer atempadamente o documento que, mais que um relatório, (como a lei o intitula) pretende ser um documento de orientação sobre o orçamento municipal, esse documento não menciona as opções políticas por um ou outro projeto em detrimento de quaisquer outros; aí sim compreenderíamos as reais opções políticas. Para além disso, há lacunas graves: um exemplo: nas opções tomadas e em que se referem os vários âmbitos, não aparece nada sobre a juventude, sobre a cultura, sobre o combate ao desemprego, sobre a necessidade da fixação das populações. -----

Quanto às rubricas e montantes, pretendemos esclarecimentos sobre: -----

-que verbas realmente estão inscritas e avindas do contrato vulgarmente conhecido como “municipalização” do ensino. -----

-que verbas o município gasta no referido âmbito? -----

-por que têm as freguesias o mesmo para eventos culturais e desportivos? Todas têm apresentado o mesmo plano de atividades? -----

-por que se atribui o mesmo montante a todas as freguesias (anexo III)? -----

-Na pág 34/35 [Orçamento pº o ano de 2016- Despesas) qual a razão da verba de 150 000€ para o GIR? -----

Os eleitos do PCP -----

Maria Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

2) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, pediu a palavra e no uso da mesma referiu não existir referência ao Orçamento Participativo para 2016. Referiu ainda que a Coligação Juntos Pelo Concelho da Mealhada, irá votar a favor da proposta de Orçamento e Plano para 2016, uma vez que algumas propostas apresentadas pelos Vereadores da oposição, foram analisadas na reunião da Câmara Municipal realizada em 7 de dezembro, significando que as mesmas serão acolhidas pelo Executivo, tomando uma atitude positiva. -----

(início 20 horas e 35 minutos; fim 20 horas e 38 minutos). -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas (início 20 horas e 39 minutos; fim 20 horas e 41 minutos). -----

AUSÊNCIA DA PRESIDENTE DA MESA – A Senhora Presidente da Mesa ausentou-se da sessão às 21 horas, sendo a mesma presidida pelo 1.º Secretário da Mesa, Senhor António Ferreira Ribeiro. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o assunto em discussão, tendo votado a favor os Senhores Deputados Municipais: Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, Maria Clara Luxo Correia, Iris Maria F. de Gouveia Pessanha, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, Manuel Amorim da Silva, António Miguel de Miranda Ferreira, António da Silva Laranjeira, Luís Miguel Pereira Brandão, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, os Senhores Presidentes de Junta, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Manuel Lindo Cardoso, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes e tendo-se absterido: Maria Isabel Pinto Ferreira Lemos e Susete da Conceição Ruivo Gomes. -----

Os Documentos Previsionais para o ano de 2016 – Orçamento Municipal e grandes opções do plano, foram aprovados por maioria, com 23 votos a favor e 2 abstenções. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A Senhora Deputada Municipal, Isabel Lemos, pediu a palavra para ler a seguinte Declaração de Voto: -----

“O PCP absteve-se na votação das propostas do Orçamento e Opções do Plano para 2016. Apresentamos sumariamente as razões para o sentido de voto dos eleitos. -----

Como sabemos, a autarquia da Mealhada, como as restantes, está sob um processo de progressiva asfixia financeira que já vem dos governos anteriores, e consagrada na Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, através de sucessivas reduções de transferências de meios, por causa das dificuldades crescentes na realização de receitas no quadro primeiro da obsessão pela austeridade que atinge pequenas e médias empresas e a generalidade dos contribuintes, por outro pelos sucessivos esforços para manter um sistema bancário com gestões incompetentes e danosas. -----

Hoje e aqui o PCP não votou contra as propostas apresentadas a esta Assembleia por entender as dificuldades e condicionamentos impostos à definição de prioridades e à construção do orçamento autárquico nas condições actuais, resultantes em grande medida da indefinição de regras e da ausência do Orçamento de Estado e ainda pelos constrangimentos contidos na chamada lei das finanças locais, no que se refere aos municípios. -----

O PCP decidiu também não votar a favor por entender que este seria um sinal errado de aceitação de inevitabilidades em que não acreditamos e que, aliás, continuarão a suscitar, como sabe esta Assembleia, a nossa empenhada luta.

*Essas dificuldades são, em larga medida, o resultado das opções de quem até há pouco tempo governou o país, sujeitando-se a imposições que vêm de fora e fazendo as suas opções de classe pelos grandes interesses financeiros. -----
Mais uma vez não deixámos de apresentar em encontro, ao abrigo da legislação em vigor e que geralmente se conhece como estatuto da oposição, um extenso documento com propostas variadas e devidamente fundamentadas. Ora, mais uma vez, não encontramos na proposta agora em discussão nem um mínimo reflexo dessas propostas, facto que lamentamos profundamente. Não esmoreceremos e continuaremos a apresentar propostas que nos vão sendo apontadas pelos nossos eleitores e pelos nossos eleitos, mesmo que este executivo camarário continue a fazer ouvidos de mercador. -----
E ainda principalmente continuamos a não ver contempladas verbas adequadas no que se refere à AMM; repetimos: se queremos dar visibilidade ao trabalho deste órgão, há que ter condições financeiras para tal. -----
Os eleitos do PCP -----*

Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

COMPARÊNCIA DA PRESIDENTE DA MESA – A Senhora Presidente da Mesa, compareceu na sessão às 21 horas e 05 minutos. -----

3) AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – PROPOSTA N.º 27/2015: -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, passou a mesma à Senhora Chefe da Divisão Financeira, Sra. Dra. Carla Amaro, para que pudesse prestar os esclarecimentos necessários sobre o assunto em análise. (início 21 horas e 06 minutos; fim 21 horas e 08 minutos).-----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, a Senhora Presidente colocou à votação o pedido de Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal Para Assunção de Compromissos Plurianuais – Proposta n.º 27/2015 que foi aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4) REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 5: -----

AUSÊNCIA DE DEPUTADA MUNICIPAL – A Senhora Deputada Municipal, Paula Pinto, ausentou-se da sessão, pelas 21 horas e 10 minutos. -----

Não havendo intervenções a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a Revisão Orçamental n.º 5 que foi aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA PARA 2016 – PROPOSTA N.º 28/2015:-----

A Senhora Deputada Municipal, Isabel Lemos, pediu a palavra para ler a seguinte intervenção: -----

“Exmª Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal -----

Na última sessão da AM formulámos algumas perguntas acerca da introdução de uma nova área nas AEC do 1.º CEB decidida pela CM. Trata-se, em concreto, da iniciação ao xadrez, opção cuja tomada de decisão consideramos que não foi devidamente fundamentada ou, pelo menos, a forma como o senhor vice-presidente da CM respondeu às nossas perguntas não a deixou clara. -----

Se uma coisa foi possível reter foi a ideia de que a decisão de optar por (mais) essa área nas AEC – e não outra – parece ter resultado de uma inclinação pessoal do senhor diretor do agrupamento, inclinação acolhida pela câmara, não sabemos se com outros elementos que dessem maior espessura a uma decisão de tal natureza. Se assim foi, cumpre dizer que este tipo de decisão que envolve atividades, aprendizagens e ocupação das crianças do nosso concelho não pode decorrer do que se afigura como uma insustentável superficialidade. -----

Por esclarecer de forma convincente ficaram, ainda: -----

-As razões para a seleção da entidade envolvida naquelas atividades (que julgamos ser uma entidade denominada Programa Enriquecer os Sentidos); -----

-As formas de seleção dos técnicos, que julgamos serem dois, envolvidos na dinamização da iniciação ao xadrez, designadamente os procedimentos e critérios de seleção que, tudo indica, terão seguido um caminho que rompe com as práticas de transparência e rigor que, neste particular, têm distinguido a autarquia da Mealhada em relação a outras; -----

- A situação contratual detalhada desses técnicos; -----

-Os contratos ou outras formas de compromisso – e os seus conteúdos – estabelecidos entre a autarquia e a entidade que superintende a dinamização daquelas atividades e que, aliás, tem presença marcada em vários concelhos perto de nós. -----

Por considerarmos que estas e outras questões continuam à espera de respostas satisfatórias, aproveitamos por as reiterar nesta sessão. -----

Tendo em conta que esta Assembleia tem, hoje, de se pronunciar sobre a Proposta n.º 28/2015, referente ao mapa de pessoal da CMM para 2016, pretendemos também ver identificado em que local ou locais do mapa figuram os postos ocupados pelos técnicos a que atrás aludimos. -----

Os eleitos do PCP, -----

Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

COMPARÊNCIA DE DEPUTADA MUNICIPAL – A Senhora Deputada Municipal, Paula Pinto, compareceu na sessão às 21 horas e 18 minutos. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para responder às questões colocadas na intervenção anterior (início 20 horas e 53 minutos; fim 20 horas e 57 minutos e 09 segundos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para 2016 – Proposta n.º 28/2015. Votaram a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, António

Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, Maria Clara Luxo Correia, Irís Maria F. de Gouveia Pessanha, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, Manuel Amorim da Silva, António Miguel de Miranda Ferreira, António da Silva Laranjeira, Luís Miguel Pereira Brandão, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, os Senhores Presidentes de Junta, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Manuel Lindo Cardoso, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes e votaram contra: Maria Isabel Pinto Ferreira Lemos e Susete da Conceição Ruivo Gomes. -- O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para 2016 – Proposta n.º 28/2015 foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor e 2 votos contra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A Deputada Municipal, Senhora Isabel Lemos, pediu a palavra para ler a seguinte Declaração de Voto: -----

*“Exmª Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal: -----
Na Proposta n.º 28/2015, relativa ao mapa de pessoal da câmara municipal da Mealhada para 2016, verificamos que a sua razão de ser decorre do aumento do número de trabalhadores sob tutela da autarquia, em resultado do processo de municipalização da Educação em que a câmara quis envolver-se, juntamente com o governo PSD/CDS. -----*

É conhecida a nossa firme oposição a esse lamentável processo inscrito na chamada “reforma do Estado” da direita que, felizmente, deixou de ter condições para governar a partir das eleições de 4 de Outubro passado, pese embora a amargura e, até, a pouco democrática agitação que esse facto provocou entre políticos daquela área. -----

A nossa oposição à municipalização é fundamentada – o mesmo não se poderá dizer de algumas anuências que permitiram o avanço do processo na Mealhada – e as preocupações que tal processo suscita não diminuíram pela alteração da correlação de forças na Assembleia da República e ou pela mudança de governo. Consideramos que estão criadas condições para uma reflexão cuidada sobre uma verdadeira descentralização na área da educação, o que, na nossa opinião aconselha a suspensão do embuste lançado pelo governo PSD/CDS. Consideramos, até pelo exemplo da Mealhada, que, nesta altura, a suspensão não acarretará qualquer perturbação para as escolas e para a comunidade educativa; bem pelo contrário. Fazemos votos para que o governo do PS e a sua maioria parlamentar tenham coragem para catalisar uma verdadeira descentralização, em vez de se deixarem enredar no logro que a direita concebeu. É a frontal discordância e a oposição interventiva à municipalização que justifica, à cabeça, o voto do PCP contra um mapa de pessoal que se afigura, não só como uma exigência legal, mas também como mais um passo para tentar consolidar algo para que a Mealhada não devia ter sido arrastada. -----

Os eleitos do PCP, -----

Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

6) CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL (CIA) – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO: -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu a necessidade de ser elaborado um Regulamento de utilização do Centro de Interpretação Ambiental, uma vez que está em funcionamento.-----

A Senhora Deputada Municipal, Isabel Lemos, pediu a palavra para ler a seguinte intervenção: -----

“Exm^a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal: -----

Neste ponto 6 da ordem de trabalhos da presente sessão extraordinária da AMM é-nos apresentada a Proposta n.º 16/2015, assinada pelo senhor vice-presidente da câmara, que apresenta a proposta de regulamento do Centro de Interpretação Ambiental (CIA) da Mealhada. -----

Começamos por congratular a câmara pela criação do centro e, genericamente, pelos objetivos que se depreendem da apresentação e regulamento em apreciação. -----

Sobre o CIA (infeliz a sigla que decorre do serviço em criação...), gostaríamos, através de V.^a Ex.^a, de colocar algumas questões:-----

- Quem e quantos vão ser os técnicos responsáveis pelo funcionamento e atividades do Centro de Interpretação? -----

- Como vai ser a ligação funcional desses trabalhadores a este trabalho e como irá ser partilhada a responsabilidade que vão assumir nesta e em outras áreas que lhe sejam acometidas? -----

- Qual o perfil do coordenador do equipamento, referido no regulamento? -----

Sobre o regulamento que em apreciação:-----

Algumas formulações nele presentes parecem-nos pouco precisas. O regulamento está muito focado na possibilidade de solicitações feitas por escolas, ainda que a atividade do Centro de Interpretação não se esgote nesta vertente (o regulamento deixa antever isto mas, como dizíamos, acabou por ser muito afinilado na perspetiva, certamente importante mas não única, das escolas). -----

Não é claro – e é exemplo da contradição acima referida – o que se pretende ao dizer, no art.º 7.º, que as atividades serão adequadas aos “principais temas curriculares”. -----

Há uma repetição – desnecessária, entendemos nós – da possibilidade de suspensão de visitas em caso de situações e comportamentos desadequados: art.º 8.º e art.º 12.º. É uma redundância que pode ser resolvida. -----

O regulamento estabelece 26 como número máximo de elementos dos grupos em para atividades no Centro de Interpretação Ambiental. Compreendemos a limitação mas chamamos a atenção, desde já, para que, como os presentes saberão, uma parte significativa das turmas nas nossas escolas ultrapassa este limite (o aumento do numero de alunos por turma foi um dos truques usados por governos, quer PS, quer PSD/CDS, para executar cortes avultados na educação, tendo chegado o então ministro Nuno Crato a alvitrar, contra a experiência que

também transparece no regulamento em apreço, que o tamanho dos grupos não era importante...). Se, por hipótese, ao número de alunos de uma dessas turmas – que, já de si pode ser excessivo – acrescentarmos, por exemplo, um docente e um auxiliar de ação educativa que os acompanhem, estamos a ver que a norma inscrita no regulamento em análise pode acabar por não ser respeitada ou, em alternativa, exigir quase sempre a divisão de grupos. É isto que se prevê? Entendemos que este aspeto do regulamento devia ser melhor ponderado, sem pôr em causa a dimensão considerada razoável para a proveitosa dinamização das atividades, mas também sem tornar muito difícil a sua concretização, pela necessidade de divisão sistemática de grupos. Julgamos que esta questão deve merecer melhor atenção, sem deixarmos de salientar, noutro plano, a enorme relevância da alteração das normas de constituição de turmas nas nossas escolas, permitindo a diminuição do limite máximo de alunos que as compõem. Na verdade, grupos de dimensão excessiva não garantem as devidas condições para a realização de atividades e para as aprendizagens pretendidas. -----

Assinalamos, ainda, mais uma redundância que nos parece desnecessária: a definição do número máximo de elementos dos grupos surge quer o art.º 8.º, quer no 10.º. Salvo melhor opinião, e sem esquecer o que atrás dissemos sobre este assunto, bastaria o disposto no art.º 10.º. -----

Ao contrário do regulamento que esta assembleia apreciará no próximo ponto da OT, este não consagra uma cláusula relativa à divulgação, designadamente na página eletrónica do município. Entendemos que isto deveria acontecer. -----

Sem pôr em causa o voto a favor da aprovação do presente regulamento, os eleitos do PCP gostariam de ver respondidas as questões apresentadas e ponderadas as observações sobre o texto do regulamento. -----

Os eleitos do PCP -----

Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

Pela Senhora Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondeu à intervenção anterior (início 21 horas, 08 minutos e 27 segundos; fim 21 horas, 11 minutos e 46 segundos). Seguidamente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar os esclarecimentos necessários (início 21 horas, 12 minutos e 26 segundos; fim 21 horas, 14 minutos e 17 segundos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou o assunto à votação, tendo o Regulamento do Centro de Interpretação Ambiental (CIA), sido aprovado por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

7) ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou as explicações necessárias (início 21 horas, 17 minutos e 05 segundos; fim 21 horas e 19 minutos). -----

O Senhor Deputado Municipal, Nuno Melo, pediu a palavra, referindo que as questões que iria colocar não se prendiam com o regulamento mas sim com a utilização do espaço. Perguntou qual a tipologia de projetos que irão funcionar no Espaço Inovação, qual a capacidade de alojamento, localização desses projetos, se estão previstos alguns protocolos com entidades, e qual o horário de funcionamento. Acrescentou que, gostaria de saber quais e que tipo de propostas foram apresentadas, qual a capacidade das instalações e se haverá ou não flexibilidade de horário para acesso aos utilizadores do espaço. (início 21 horas, 19 minutos e 45 segundos; fim 21 horas, 22 minutos e 05 segundos). -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas (início 21 horas, 22 minutos e 08 segundos; fim 21 horas, 27 minutos e 02 segundos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou o assunto à votação. -----

O REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA, foi aprovado por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

8) PROC.º 07-2015-349 - SOACORGO, LDA:-----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que interveio explicando o assunto em discussão (início 21 horas, 28 minutos e 32 segundos; fim 21 horas, 33 minutos e 42 segundos).

A Senhora Deputada Municipal, Isabel Lemos, pediu a palavra para ler a seguinte intervenção: -----

“Exmª Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal: -----

A deliberação que a câmara nos fez chegar para pronúncia da AMM propõe o não reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento da empresa SOACORGO, Lda., dedicado à suinicultura. -----

A primeira questão que se coloca é a de saber quais as consequências concretas da aprovação da proposta de deliberação tomada pela câmara. Estamos, neste caso, a falar do fim da atividade da empresa? (O próprio documento elaborado pela divisão de gestão urbanística ilustra a impraticabilidade da deslocalização da empresa.) -----

O parecer elaborado pela divisão de gestão urbanística – que terá contribuído para a deliberação da câmara – é contundente, em particular no que diz respeito a sucessivos e graves incumprimentos da empresa relativos a licenciamentos e autorizações, de que assim tomámos conhecimento; bem como incumprimentos e falhas, não menos graves, relativos a impactos da atividade na qualidade de vida no concelho (maus cheiros que atingem, em particular, a cidade da Mealhada; descargas pontuais de resíduos a céu aberto). -----

Estes parecem ser, em decisiva medida, argumentos para a deliberação que a câmara tomou e que aqui propõe que seja aprovada. No entanto, entendemos

que, para uma mais extensa e cuidada fundamentação, há aspetos que deveriam ter sido aprofundados pela câmara, sendo isto que o PCP solicita que ainda aconteça antes da votação. Havendo outros, salientamos dois aspetos tratados no parecer da divisão urbanística e que consideramos serem tratados de forma passageira na deliberação da câmara: o do importante volume de negócios da empresa que não nos parece, de todo, irrelevante no quadro empresarial do concelho; o da significativa importância da atividade desenvolvida (ter atenção ao ponto 5.3 do documento) para a “indústria” do leitão e, em particular, no contributo para o fortalecimento da economia local e na criação de postos de trabalho ligados à restauração. -----

Por último, discordamos da desvalorização que ressalta da minuta de deliberação da câmara no que diz respeito ao número de trabalhadores da empresa em questão: 11 atuais, com a perspetiva, pelo menos declarada, de criação de outros 5 postos de trabalho. -----

Os eleitos do PCP -----

Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

O Senhor Helder Rodrigues, Secretário da Junta de Freguesia de Casal Comba, interveio, referindo que a Assembleia Municipal tem uma grande responsabilidade nesta decisão, porque ao reconhecer-se a utilidade pública irá diminuir-se a ação da Câmara Municipal, pois algumas medidas poderão ser consideradas como esmagamento da economia local, mas também é importante a defesa do ambiente que é um assunto transversal. (início das 21 horas, 39 minutos e 41 segundos; fim 21 horas, 41 minutos). -----

O Senhor Presidente da Câmara, pediu a palavra, tendo intervido desde as 21 horas e 41 minutos e 02 segundos às 21 horas e 49 minutos. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, pôs o assunto à votação. Foi aprovado por unanimidade, a proposta de não reconhecimento de utilidade pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

09) PROC.º 07-2015-516 – ALCIDES BRANCO & Cª. LDA: -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que interveio explicando o assunto em discussão (início 21 horas, 52 minutos e 02 segundos; fim 21 horas, 54 minutos e 59 segundos). -----

A Senhora Deputada Municipal, Isabel Lemos, pediu a palavra, para ler a seguinte intervenção: -----

“Exmª Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal: -----

O PCP apresenta as seguintes dúvidas e apreciações em relação aos documentos que nos foram enviados, referentes a este ponto da OT: -----

Afirmamos o nosso distanciamento em relação ao argumento usado pela câmara de que só 4 trabalhadores residem no município... Uma grande parte da população da Mealhada trabalha fora do concelho; já agora, parte dos eleitos na AMM, tem os seus empregos fora do concelho. Aceitamos de bom grado que os

interesses desses munícipes, desde logo os que se prendem com a estabilidade de emprego ou, mesmo, com a manutenção de emprego, sejam menos importantes pelo facto de não residirem nos municípios onde trabalham? Cremos que não e por isso entendemos que este argumento, sendo de fácil utilização, não é de utilização aceitável. -----

Também contestamos a ideia de que a empresa requerente “só” emprega 30 trabalhadores... (No documento elaborado pela chefe da divisão urbanística, não é este o número indicado.) O emprego de três dezenas de pessoas não pode ser apresentado como algo pouco relevante no processo em causa. -----

O documento elaborado pela chefe de divisão de gestão urbanística apresenta dados, nomeadamente sobre a importância económica da empresa, que não aparecem devidamente ponderados na minuta remetida pela CMM (volume de negócios, relevância para a fileira em que se insere, pendor fortemente exportador, riscos económicos, empresariais e, portanto, laborais do seu eventual encerramento...). -----

Os eleitos do PCP -----

Isabel Lemos, Suzete Gomes” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à intervenção anterior desde às 21 horas e 58 minutos e 17 segundos às 22 horas e 01 minuto e 52 segundos. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luso, pediu a palavra, tendo intervindo, para explicar as diligências tomadas para a composição da comissão prevista no acordo celebrado com a empresa, bem como as iniciativas feitas pela mesma. Foi elaborada uma ata que será assinada pelos intervenientes e remetida à Câmara Municipal que enviará ao proprietário da empresa. (início às 22 horas 02 minutos; fim às 22 horas, 06 minutos e 18 segundos). -----

O Senhor Presidente da Câmara, voltou a intervir das 22 horas e 07 minutos, tendo terminado às 22 horas e 11 minutos. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, pôs o assunto à votação. Foi aprovado por unanimidade, a proposta de não reconhecimento de utilidade pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

10) PROCESSO 07-2015-535 – MANUEL LINDO CARDOSO: -----

A Senhora Presidente da Mesa interveio, referindo que este ponto não consta da da Ordem de Trabalhos, uma vez que foi pedido o seu agendamento para uma assembleia extraordinária, após o envio da documentação para a sessão e uma vez que esse pedido foi apresentado com a antecedência exigida, foi o mesmo agendado. (início às 22 horas 13 minutos; fim às 22 horas, 14 minutos e 18 segundos). -----

O Senhor Presidente da Câmara, interveio, das às 22 horas, 15 minutos e 18 segundos e terminou às 22 horas, 15 minutos, para prestar esclarecimentos sobre

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 133

o assunto em análise. (início às 22 horas, 15 minutos e 20 segundos; fim às 22 horas, 19 minutos e 18 segundos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, pôs o assunto à votação. Foi aprovado por unanimidade, a proposta de não reconhecimento de utilidade pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 22 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, por mim,

presidenta mesa municipal Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

João De Melo Estar

